FLS 908
CPL
844

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canavieira - PI.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTROPICOS, a fim de suprir as necessidades do Município de Canavieira - PI.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto determinar especificações básicas para fornecimento de medicamentos farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos, com o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos medicamentos a serem adquiridos, indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização dos serviços, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E PLANILHA DE VALORES

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE I - FARMACIA BASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA	REGISTRO ANVISA
1	AAS 100MG INFANTIL	COMP	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	MEDQUIMICA	109170039
2	AAS 500MG ADULTO	COMP	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00	MEDQUIMICA	109170039
3	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 100ML	FRA	60	R$ 7,25	R$ 435,00	TEUTO	103700462
4	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PEDI. 120ML	FRA	60	R$ 6,84	R$ 410,40	PRATI	125680159
5	ACICLOVIR 200MG	COMP	400	R$ 0,42	R$ 168,00	PRATI	125680163
6	ACICLOVIR CREME 10MG	TUB	60	R$ 4,54	R$ 272,40	PRATI	125680111

7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	6.000	R$ 0,10	R$ 600,00	NATULAB	138410050
8	ACIDO FOLICO GOTAS 30ML	FRA	12	R$ 10,95	R$ 131,40	NATULAB	138410045
9	ALBENDAZOL 400MG	COMP	1.250	R$ 0,72	R$ 900,00	PRATI	125680052
10	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	FRA	750	R$ 2,30	R$ 1.725,00	PRATI	125680029
11	AMBROXOL 3MG/ML 100ML	FRA	375	R$ 3,45	R$ 1.293,75	FARMACE	110850039
12	AMBROXOL 6MG/ML 100ML	FRA	375	R$ 4,14	R$ 1.552,50	FARMACE	110850039
13	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500 MG+125MG	COMP	250	R$ 11,25	R$ 2.812,50	SANDOZ	100470457
14	AMOXICILINA 500MG	COMP	1.250	R$ 0,46	R$ 575,00	PRATI	125680147
15	AMPICILINA 250MG C/60ML	FRA	100	R$ 7,34	R$ 734,00	PRATI	125680144
16	ANLODIPINO 10MG	COMP	1.250	R$ 0,07	R$ 87,50	GEOLAB	154230207
17	ANLODIPINO 5MG	COMP	1.250	R$ 0,17	R$ 212,50	GEOLAB	154230207
18	ATENOLOL 100MG	COMP	2.250	R$ 0,19	R$ 427,50	PRATI	125680146
19	ATENOLOL 25MG	COMP	3.500	R$ 0,12	R$ 420,00	PRATI	125680146
20	ATROVENT GOTAS 20ML	FRA	50	R$ 2,44	R$ 122,00	PRATI	125680090
21	AZITROMICINA 1G-COM	COMP	12	R$ 11,35	R$ 136,20	GERMED	105830493
22	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.500	R$ 2,99	R$ 7.475,00	MEDQUIMICA	109170097
23	AZITROMICINA SUSPENSÃO 600MG	FRA	150	R$ 15,78	R$ 2.367,00	PRATI	125680185
24	AZITROMICINA SUSPENSÃO 900MG	FRA	150	R$ 21,97	R$ 3.295,50	PRATI	125680185
25	BACLOFENO 10MG-COMP.	COMP	30	R$ 0,23	R$ 6,90	U.QUIMICA	104971385

26	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML	FRA	50	R$ 11,21	R$ 560,50	PHARLAB	141070133
27	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML	FRA	50	R$ 11,21	R$ 560,50	PHARLAB	141070133
28	BROMOPRIDA 10MG	FRA	300	R$ 0,37	R$ 111,00	PRATI	125680093
29	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	FRA	125	R$ 3,82	R$ 477,50	PRATI	125680093
30	BUPROPIONA 150MG COMP.	COMP	25	R$ 0,87	R$ 21,75	GERMED	105830734
31	BUSCOPAN COMPOSTO COMP	COMP	2.000	R$ 0,81	R$ 1.620,00	PHARLAB	141070027
32	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRA	60	R$ 14,75	R$ 885,00	HIPOLABOR	113430181
33	BUSCOPAN SIMPLES COMP	COMP	2.000	R$ 1,34	R$ 2.680,00	BOEHRINGER INGEHEIM	103670013
34	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	MEDQUIMICA	109170099
35	CAPTOPRIL 50MG	COMP	1.100	R$ 0,23	R$ 253,00	PHARLAB	141070100
36	CEFALEXINA 500MG	COMP	2.250	R$ 0,81	R$ 1.822,50	ABL	155620023
37	CEFALEXINA SUSP. 60ML	FRA	60	R$ 13,34	R$ 800,40	ABL	155620022
38	CETOCONAZOL 200MG	COMP	625	R$ 0,53	R$ 331,25	PRATI	125680192
39	CETOCONAZOL CREME 30GR	TUB	100	R$ 8,26	R$ 826,00	PHARLAB	141070058
40	CETOPROFENO 100MG	COMP	200	R$ 2,54	R$ 508,00	MEDLEY	183260097
41	CIMETIDINA 200MG	COMP	1.500	R$ 0,79	R$ 1.185,00	TEUTO	103700402
42	CINARIZINA 25 MG	COMP	1.250	R$ 0,67	R$ 837,50	NOVA QUIMICA	126750062
43	CINARIZINA 75 MG	COMP	600	R$ 0,95	R$ 570,00	NOVA QUIMICA	126750062
44	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100ML, INJ.	BOL	48	R$ 57,50	R$ 2.760,00	ISOFARMA	151700019
45	CIPROFLOXACINO 250MG-COMP.	COMP	12	R$ 0,69	R$ 8,28	PRATI	125680150
46	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	2.000	R$ 0,56	R$ 1.120,00	PRATI	125680150

47	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	125	R$ 0,79	R$ 98,75	TEUTO	103700723
48	CLORETO DE POTÁSSIO 100ML	FRA	100	R$ 4,37	R$ 437,00	PRATI	125680032
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP	1.500	R$ 0,12	R$ 180,00	NATULAB	138410051
50	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FRA	50	R$ 5,87	R$ 293,50	BELFAR	RDC 240/2018
51	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRA	300	R$ 5,29	R$ 1.587,00	MEDQUIMICA	109170072
52	DEXAMETASONA 100ML	FRA	125	R$ 4,60	R$ 575,00	FARMACE	110850035
53	DEXAMETASONA CREME 10G	FRA	100	R$ 2,44	R$ 244,00	PRATI	125680126
54	DEXCLOFENIRAMINA SUSP. 100ML	FRA	125	R$ 3,52	R$ 440,00	PRATI	125680058
55	DEXCLORFEMIRAMINA+B ETAMETASONA XPE	FRA	125	R$ 9,11	R$ 1.138,75	PHARLAB	141070077
56	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE 100ML	FRA	500	R$ 3,52	R$ 1.760,00	PRATI	125680058
57	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	750	R$ 0,10	R$ 75,00	GEOLAB	154230012
58	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	COMP	1.250	R$ 0,14	R$ 175,00	GEOLAB	154230288
59	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRA	12	R$ 6,56	R$ 78,72	CIMED	143810158
60	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMP	1.250	R$ 0,14	R$ 175,00	GEOLAB	154230022
61	DICLOFENACO RESINATO 20ML GOTAS	FRA	250	R$ 6,56	R$ 1.640,00	CIMED	143810158
62	DIGOXINA 0,25MG	COMP	125	R$ 0,17	R$ 21,25	PHARLAB	141070059
63	DIMETICONA - SIMETICONA 40MG COMP.	COMP	375	R$ 0,28	R$ 105,00	PRATI	125680134
64	DIMETICONA GOTAS 10ML	UNID	300	R$ 3,98	R$ 1.194,00	PRATI	125680137
65	DIPIRONA 500MG	COMP	1.500	R$ 0,35	R$ 525,00	PRATI	125680041
66	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRA	1.000	R$ 2,76	R$ 2.760,00	AIRELA	144930010

67	ENALAPRIL 05 MG	COMP	1.500	R$ 0,12	R$ 180,00	BELFAR	105710096
68	ENALAPRIL 20MG	COMP	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00	MEDQUIMICA	109170050
69	FLUCONAZOL 150MG	COMP	375	R$ 0,74	R$ 277,50	MEDQUIMICA	109170098
70	FLUNARIZINA 10MG	COMP	125	R$ 0,21	R$ 26,25	VITAMEDIC	103920052
71	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	CAPS	1.200	R$ 0,19	R$ 228,00	MEDQUIMICA	109170103
72	FUROSEMIDA 40MG	COMP	3.750	R$ 0,14	R$ 525,00	PRATI	125680195
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00	MEDQUIMICA	109170093
74	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP.	COMP.	1.500	R$ 0,14	R$ 210,00	PHARLAB	141070094
75	HIDROXICLOROQUINA 200MG	COMP	200	R$ 13,91	R$ 2.782,00	APSEN	101180162
76	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00	E.M.S	102351269
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRA	100	R$ 4,56	R$ 456,00	AIRELA	144930007
78	IBUPROFENO 300MG	COMP	2.500	R$ 0,37	R$ 925,00	GEOLAB	154230134
79	IBUPROFENO 600MG	COMP	3.750	R$ 0,40	R$ 1.500,00	PRATI	125680161
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FAR	300	R$ 5,46	R$ 1.638,00	MEDQUIMICA	109170083
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	UNID	60	R$ 4,37	R$ 262,20	PRATI	125680032
82	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRA	30	R$ 2,44	R$ 73,20	PRATI	125680090
83	ISORDIL 5MG	COMP	25	R$ 1,10	R$ 27,50	E.M.S	135690015
84	LOSARTANA 25MG C/30COMPR	COMP	60	R$ 1,99	R$ 119,40	BIOLAB	109740121
85	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	150	R$ 0,60	R$ 90,00	PRATI	125680202
86	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	25.000	R$ 0,21	R$ 5.250,00	PRATI	125680202
87	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FRA	150	R$ 2,88	R$ 432,00	BELFAR	105710032
88	METFORMINA 500MG	COMP	2.500	R$ 0,21	R$ 525,00	PRATI	125680151

FLS 213
CPL

89	METFORMINA 850MG	COMP	6.000	R$ 0,21	R$ 1.260,00	PRATI	125680131
90	METILDOPA 250MG	COMP	750	R$ 1,61	R$ 1.207,50	SANVAL	107140271
91	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRA	150	R$ 1,68	R$ 252,00	MARIOL	162410004
92	METOPROLOOL (SELOZOK) 50MG - COMP.	COMP	400	R$ 1,27	R$ 508,00	PHARLAB	141070630
93	METRONIDAZOL 250MG	COMP	750	R$ 0,30	R$ 225,00	PRATI	125680182
94	METRONIDAZOL CREME 50G	TUB	150	R$ 9,89	R$ 1.483,50	PRATI	125680043
95	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML 100ML	FRA	100	R$ 7,36	R$ 736,00	FARMACE	110850014
96	METRONIDAZOL SUSP 120ML	FRA	150	R$ 15,88	R$ 2.382,00	BELFAR	105710125
97	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G	TUB	125	R$ 14,01	R$ 1.751,25	PRATI	125680044
98	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. 50G	TUB	300	R$ 9,89	R$ 2.967,00	PRATI	125680043
99	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML 80ML.	FRA	250	R$ 19,89	R$ 4.972,50	BELFAR	105710125
100	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL 80G.	FRA	200	R$ 16,20	R$ 3.240,00	PRATI	125680053
101	MICONAZOL 28G CR DERMATOLOGICO	TUB	150	R$ 5,29	R$ 793,50	PRATI	125680184
102	NEOMICINA + BACITRACINA 10G CREME	TUB	250	R$ 4,12	R$ 1.030,00	PRATI	125680128
103	NIFEDIPINO 10MG	COMP	3.750	R$ 0,95	R$ 3.562,50	NEO QUIMICA	109170034
104	NIFEDIPINO 20MG	COMP	3.750	R$ 0,46	R$ 1.725,00	NEO QUIMICA	109170034
105	NIMESULIDA 100MG	COMP	3.000	R$ 0,19	R$ 570,00	PRATI	125680265
106	NIMESULIDA 50MG DE 15ML GOTAS	FRA	100	R$ 3,22	R$ 322,00	GEOLAB	154230013

FLS 214
CPL

107	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	225	R$ 0,65	R$ 146,25	GERMED	105830849
108	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	TUB	75	R$ 11,53	R$ 864,75	PRATI	125680045
109	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI, FRA C/ 30ML	FRA	2	R$ 6,42	R$ 12,84	PRATI	125680026
110	NORFLOXACINO 400MG - COMP.	COMP	30	R$ 0,72	R$ 21,60	MEDQUIMICA	109170100
111	OLEO DE GIRASSOL 200ML	FRA	3	R$ 11,96	R$ 29,90	KELLDRIN	249060004.001-3
112	OLEO MINERAL 100ML	FRA	3	R$ 5,06	R$ 12,65	AIRELA	R-RE 2969
113	OMEPRAZOL 20MG	COMP	2.500	R$ 0,23	R$ 575,00	PHARLAB	141070007
114	OMEPRAZOL 40MG	COMP	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00	GEOLAB	154230019
115	PARACETAMOL 500MG	COMP	1.500	R$ 0,28	R$ 420,00	PRATI	125680050
116	PARACETAMOL 750MG	COMP	1.100	R$ 0,46	R$ 506,00	PRATI	125680050
117	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRA	300	R$ 3,45	R$ 1.035,00	HIPOLABOR	113430110
118	PERMETRINA LOÇÃO 1%, SOLUÇÃO TÓPICA	FRA	50	R$ 17,81	R$ 890,50	PRATI	125680240
119	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL. 100ML	FRA	150	R$ 15,69	R$ 2.353,50	PRATI	125680082
120	PREDNISOLONA 60ML	FRA	12	R$ 8,49	R$ 101,88	PRATI	125680082
121	PREDNISONA 20MG	COMP	600	R$ 0,60	R$ 360,00	VITAMEDIC	103920176
122	PREDNISONA 5MG	COMP	600	R$ 0,33	R$ 198,00	VITAMEDIC	103920176
123	PROMETAZINA 25MG	COMP	400	R$ 0,42	R$ 168,00	CRSITALIA	102980042
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENV	250	R$ 1,61	R$ 402,50	NATULAB	138410049
125	SALBUTAMOL 0,4MG/ML. XPE 100ML	FRA	60	R$ 2,60	R$ 156,00	PRATI	125680030

126	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	FRA	12	R$ 22,71	R$ 272,52	TEUTO	103700096
127	SALBUTAMOL SUSP. 100ML	FRA	1	R$ 2,60	R$ 2,60	PRATI	125680030
128	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	500	R$ 2,76	R$ 1.380,00	GLOBO	105350187
129	SINVASTATINA 10MG	COMP	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00	PHARLAB	141070108
130	SINVASTATINA 40MG	COMP	1.000	R$ 0,21	R$ 210,00	PHARLAB	141070108
131	SULFADIAZINA DE PRATA 50GR	TUB	12	R$ 0,33	R$ 3,96	NATIVITA	147610023
132	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 50ML	FRA	50	R$ 10,93	R$ 546,50	TEUTO	103700410
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG+80 MG	COMP	2.500	R$ 0,46	R$ 1.150,00	PRATI	125680209
134	SULFATO FERROSO 100ML	FRA	100	R$ 3,68	R$ 368,00	NATULAB	138410004
135	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	500	R$ 0,12	R$ 60,00	NATULAB	138410004
136	SULFATO FERROSO GOTAS 100ML	FRA	150	R$ 3,68	R$ 552,00	NATULAB	138410004
137	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRA	150	R$ 1,84	R$ 276,00	NATULAB	138410004
138	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML. FRC. C/100ML	FRA	500	R$ 3,68	R$ 1.840,00	NATULAB	138410004
139	SUPOSITORIO GLICERINA ADTULTO SUPOSITORIOS	SUP	12	R$ 1,84	R$ 22,08	BELFAR	RDC 199
140	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL SUPOSITORIOS	SUP	12	R$ 1,84	R$ 22,08	BELFAR	RDC 200
141	VITAMINA C 1000MG	COMP	500	R$ 0,69	R$ 345,00	VIDORA	R-RE 1965
142	VITAMINA C 500MG	COMP	500	R$ 0,28	R$ 140,00	AIRELA	144930031
143	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRA	500	R$ 5,34	R$ 2.670,00	MEDQUIMICA	109170065
144	VITAMINA D 1000UI	COMP	500	R$ 0,81	R$ 405,00	BIOLAB	109740223
145	ZINCO 30MG	COMP	1.000	R$ 1,39	R$ 1.390,00	UNILIFE	RDC 243/2018

146	ZINCO 66MG	COMP	1.000	R$ 2,93	R$ 2.930,00	UNILIFE	RDC 243/2019
TOTAL					R$135.106,11 (cento e trinta e cinco mil, cento e seis reais e onze centavos)		

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA	REGISTRO ANVISA
1	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML - AMP	AMP	180	R$ 6,90	R$ 1.242,00	HIPOLABOR	113430186
2	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMP	120	R$ 2,88	R$ 345,60	HIPOLABOR	113430001
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	500	R$ 0,53	R$ 265,00	ISOFARMA	103110158
4	AGUA P/ INJECAO 250ML	AMP	60	R$ 4,22	R$ 253,20	HALEXISTAR	103110072
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML	AMP	300	R$ 4,05	R$ 1.215,00	FARMACE	110850011
6	AMICACINA 100MG/ML 2ML	AMP	25	R$ 3,17	R$ 79,25	TEUTO	103700297
7	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMP	60	R$ 8,45	R$ 507,00	TEUTO	103700297
8	AMINOFILINA AMP 240MG 10ML	AMP	50	R$ 2,63	R$ 131,50	FARMACE	110850024
9	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	50	R$ 2,70	R$ 135,00	HIPOLABOR	113430122
10	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	60	R$ 4,50	R$ 270,00	BLAU	116370098
11	ATROPINA 0,25 MG INJETAVEL	AMP	250	R$ 1,20	R$ 300,00	FARMACE	110850017
12	ATROPINA 0,5MG - AMP.	AMP	100	R$ 1,20	R$ 120,00	FARMACE	110850017
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ S/D INJ.	AMP	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00	TEUTO	103700100
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ S/D INJ.	AMP	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	TEUTO	103700100
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	100	R$ 1,80	R$ 180,00	FARMACE	110850023
16	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00	HIPOLABOR	113430130
17	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO AMP. 20ML	AMP	100	R$ 5,46	R$ 546,00	HIPOLABOR	113430168

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Uma Canavieira de todos
ESTADO DO PIAUI
FLS 917
CPL

18	CEFALOTINA 1G INJ	AMP	300	R$ 9,83	R$ 2.949,00	BLAU	116370100
19	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G AMP	AMP	50	R$ 10,50	R$ 525,00	BLAU	116370093
20	CEFEPINA INJ 1G	AMP	50	R$ 3,68	R$ 184,00	TEUTO	103700646
21	CEFTAZIDIMA 1G AMP	AMP	50	R$ 18,54	R$ 927,00	BIOCHIMICO	100630138
22	CEFTRIAXONA 1G	AMP	750	R$ 10,00	R$ 7.500,00	BIOCHIMICO	100630003
23	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMP	150	R$ 4,20	R$ 630,00	HIPOLABOR	113430195
24	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	AMP	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00	ISOFARMA	151700019
25	CLORANFENICOL 1G	AMP	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	BLAU	116370118
26	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	AMP	250	R$ 0,56	R$ 140,00	ISOFARMA	103110160
27	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 10ML	AMP	250	R$ 0,58	R$ 145,00	FARMACE	110850001
28	COMPLEXO B 2ML	AMP	300	R$ 1,62	R$ 486,00	HYPOFARMA	103870029
29	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	750	R$ 8,25	R$ 6.187,50	HIPOLABOR	113430114
30	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	600	R$ 1,28	R$ 768,00	FARMACE	110850016
31	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	600	R$ 0,98	R$ 588,00	SANTISA	101860012
32	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	HIPOLABOR	113430117
33	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	AMP	150	R$ 4,20	R$ 630,00	CRISTALIA	102980106
34	ENOXAPARINA INJETAVEL 20MG	AMP	50	R$ 5,55	R$ 277,50	MYLAN	188300021
35	ENOXAPARINA INJETAVEL 40MG	AMP	100	R$ 5,01	R$ 501,00	MYLAN	188300021
36	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	150	R$ 2,25	R$ 337,50	U.QUIMICA	104971220
37	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	750	R$ 1,35	R$ 1.012,50	SANTISA	101860032
38	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	AMP	150	R$ 5,55	R$ 832,50	FRESENIUS	100410210

39	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMP	250	R$ 1,89	R$ 472,50	SANTISA	101860034
40	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	150	R$ 2,16	R$ 324,00	SANTISA	101860034
41	GLICERINA 12%, FRA C/ 500ML	AMP	60	R$ 14,16	R$ 849,60	JP	104910011
42	GLICOSE 25%, 10ML AMP	AMP	300	R$ 0,66	R$ 198,00	ISOFARMA	103110167
43	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	400	R$ 0,81	R$ 324,00	ISOFARMA	103110167
44	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMP	125	R$ 11,40	R$ 1.425,00	CRISTALIA	102980371
45	HEPARINA 5ML - AMP.	AMP	125	R$ 56,40	R$ 7.050,00	CRISTALIA	102980371
46	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	200	R$ 7,05	R$ 1.410,00	CRISTALIA	102980089
47	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	250	R$ 3,75	R$ 937,50	BLAU	116370105
48	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00	BLAU	116370105
49	HIOSCINA COMPOSTA	AMP	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00	HYPOFARMA	103870023
50	HIOSCINA SIMPLES	AMP	400	R$ 2,09	R$ 836,00	FARMACE	110850043
51	INSULINA HUMANA NPH 100UI 10ML	AMP	12	R$ 54,00	R$ 648,00	APSEN	137640115
52	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML	AMP	12	R$ 54,00	R$ 648,00	APSEN	137640114
53	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	150	R$ 2,18	R$ 327,00	U.QUIMICA	104970126
54	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	AMP	60	R$ 1,68	R$ 100,80	U.QUIMICA	104971132
55	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	AMP	60	R$ 21,42	R$ 1.285,20	U.QUIMICA	104971132
56	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML AMP	AMP	600	R$ 0,69	R$ 414,00	SANTISA	101860003

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Uma Canavieira de todos
ESTADO DO PIAUI
FLS 219
CPL

57	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML 100ML	AMP	150	R$ 4,80	R$ 720,00	FARMACE	110850014
58	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	AMP	100	R$ 36,65	R$ 3.665,00	CRISTALIA	102980053
59	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	AMP	100	R$ 14,79	R$ 1.479,00	CRISTALIA	102980077
60	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML	AMP	150	R$ 4,81	R$ 721,50	SANOFI	183260420
61	NOOTROPIL INJETÁVEL	AMP	12	R$ 4,8625	R$ 58,35	SANOFI	183260420
62	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	AMP	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00	BLAU	116370096
63	OXACILINA 500MG	AMP	250	R$ 2,70	R$ 675,00	BLAU	116370141
64	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	250	R$ 2,05	R$ 512,50	U.QUIMICA	104970149
65	PENICILINA BENZATINA 1.200.000	AMP	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00	TEUTO	103700100
66	PENICILINA BENZATINA 400.000	AMP	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00	TEUTO	116370115
67	PENICILINA BENZATINA 600.000	AMP	150	R$ 13,18	R$ 1.977,00	TEUTO	103700100
68	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	150	R$ 4,35	R$ 652,50	CRISTALIA	102980042
69	SOLUÇAO DE GLICERINA 12% 500ML	AMP	60	R$ 20,10	R$ 1.206,00	JP	104910011
70	SORO FISIOLOGICO 100ML	AMP	1000	R$ 2,85	R$ 2.850,00	FARMACE	110850001
71	SORO FISIOLOGICO 250ML	AMP	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	FARMACE	110850001
72	SORO FISIOLOGICO 500ML	AMP	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00	FARMACE	110850001
73	SORO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	AMP	300	R$ 4,82	R$ 1.446,00	HALEXISTAR	103110124
74	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	AMP	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	FARMACE	110850022
75	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	AMP	300	R$ 5,36	R$ 1.608,00	FARMACE	110850022
76	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA SUSP.50ML	AMP	60	R$ 7,15	R$ 429,00	TEUTO	103700410

FLS 220
CPL

77	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	50	R$ 3,46	R$ 173,00	SAMTEC	155920005
78	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	50	R$ 6,85	R$ 342,50	SAMTEC	155920005
79	TENOXICAN 20MG - AMP.	AMP	375	R$ 9,60	R$ 3.600,00	CRISTALIA	102980374
80	TENOXICAN 40MG - AMP.	AMP	375	R$ 25,00	R$ 9.375,00	CRISTALIA	102980374
81	TRANSAMIN 5ML	AMP	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00	HIPOLABOR	113430186
82	VITAMINA C 5G. AMP. C/ 5ML	AMP	200	R$ 0,95	R$ 190,00	SANTISA	101860031
83	VITAMINA K 1ML	AMP	150	R$ 3,00	R$ 450,00	HIPOLABOR	113430129
	TOTAL				R$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)		

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA	REGISTRO ANVISA
1	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	500	R$ 1,94	R$ 970,00	BIOLAB	109740258
2	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML	COMP	100	R$ 7,89	R$ 789,00	PRATI	113430142
3	ACIDO VALPROICO 250MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,75	R$ 1.875,00	BIOLAB	109740258
4	ACIDO VALPROICO 500MG XPE	FRA	500	R$ 7,89	R$ 3.945,00	PRATI	125680234
5	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	500	R$ 0,22	R$ 110,00	E.M.S	102350663
6	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	COMP	500	R$ 0,24	R$ 120,00	E.M.S	102350663

7	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	COMP	500	R$ 0,24	R$	120,00	E.M.S	102350663
8	AMITRIPTILINA 25MG - COMP	COMP	10000	R$ 0,35	R$	3.500,00	CRISTALIA	102980225
9	AMITRIPTILINA 75MG - COMP	COMP	750	R$ 0,82	R$	615,00	CRISTALIA	102980225
10	AMPLICITIL INJ.	AMP	50	R$ 4,27	R$	213,50	CRISTALIA	102980226
11	BIPERIDENO 2MG - COMP	COMP	5000	R$ 0,47	R$	2.350,00	CRISTALIA	104971441
12	BROMAZEPAM 3MG - COMP	COMP	5000	R$ 0,22	R$	1.100,00	PHARLAB	103700495
13	BROMAZEPAM 6MG - COMP	COMP	5000	R$ 0,30	R$	1.500,00	PHARLAB	103700495
14	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	2000	R$ 0,30	R$	600,00	U.QUIMICA	104971331
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRA C/ 100ML	FAR	150	R$ 24,28	R$	3.642,00	U.QUIMICA	104971344
16	CARBAMAZEPINA 400MG - COMP	COMP	750	R$ 1,55	R$	1.162,50	CRISTALIA	104971331
17	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,68	R$	1.700,00	HIPOLABOR	113430167
18	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMP	COMP	150	R$ 2,66	R$	399,00	EUROFARMA	100430518
19	CETAMINA 50MG/ML AMP 10ML	AMP	1	R$ 132,07	R$	132,07	CRISTALIA	102980213

FLS 922
CPL

20	CITALOPRAM 20 MG	COMP	2500	R$ 0,30	R$	750,00	PRATI	125680272
21	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	500	R$ 2,88	R$	1.440,00	E.M.S	110390187
22	CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	25	R$ 4,32	R$	108,00	E.M.S	154230255
23	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMP	COMP	5000	R$ 0,10	R$	500,00	GEOLAB	154230255
24	CLONAZEPAM 2 MG - COMP	COMP	10000	R$ 0,12	R$	1.200,00	GEOLAB	154230255
25	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, 20ML	FRA	50	R$ 3,11	R$	155,50	GEOLAB	154230255
26	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	300	R$ 0,74	R$	222,00	CRISTALIA	102980474
27	CLORPROMAZINA 25 MG/2ML INJ	AMP	60	R$ 4,27	R$	256,20	CRISTALIA	102980474
28	CLOZAPINA 100 MG	COMP	250	R$ 0,66	R$	165,00	CRISTALIA	102980378
29	DEPAKENE 100ML	FRA	12	R$ 7,08	R$	84,96	PRATI	125680234
30	DEPAKENE 250MG/ML XAROPE	FRA	100	R$ 9,09	R$	909,00	PRATI	125680234
31	DEPAKOTE 500 MG	COMP	300	R$ 1,99	R$	597,00	ABBOTT	105530366
32	DIAZEPAM 10MG - COMP	COMP	12000	R$ 0,14	R$	1.680,00	SANTISA	101860019
33	DIAZEPAM 2ML	AMP	100	R$ 1,17	R$	117,00	SANTISA	101860019

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Uma Canavieira de todos
ESTADO DO PIAUÍ
FLS 223
CPL

34	DIAZEPAM 5MG - COMP	COMP	6000	R$ 0,14	R$	840,00	SANTISA	101860019
35	DIAZEPAM 5MG INJ	AMP	12	R$ 1,17	R$	14,04	SANTISA	101860019
36	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	1000	R$ 0,88	R$	880,00	CRISTALIA	105530366
37	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMP	COMP	500	R$ 1,86	R$	930,00	CRISTALIA	105530366
38	DULOXETINA 30 MG	COMP	150	R$ 3,46	R$	519,00	E.M.S	100431177
39	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1000	R$ 1,18	R$	1.180,00	EUROFARMA	102980453
40	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	1000	R$ 1,98	R$	1.980,00	E.M.S	102980453
41	FENITOINA 100MG	COMP	2500	R$ 0,62	R$	1.550,00	CRISTALIA	102980016
42	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML 5ML AMP	AMP	60	R$ 4,37	R$	262,20	HIPOLABOR	113430193
43	FENOBARBITAL 100MG	COMP	5000	R$ 0,31	R$	1.550,00	CRISTALIA	102980081
44	FENOBARBITAL 200MG/2ML	AMP	30	R$ 3,50	R$	105,00	CRISTALIA	102980081
45	FENOBARBITAL GOTAS 20ML	FRA	150	R$ 8,93	R$	1.339,50	CRISTALIA	102980081
46	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	AMP	25	R$ 17,87	R$	446,75	CRISTALIA	102980081

FLS 991 CPL

47	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	AMP	25	R$ 9,52	R$	238,00	CRISTALIA	102980081
48	FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.	AMP	25	R$ 12,24	R$	306,00	CRISTALIA	102980081
49	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50	R$ 12,04	R$	602,00	HIPOLABOR	113430196
50	FLUOXETINA 20MG - COMPS.	COMP	3000	R$ 0,14	R$	420,00	MEDQUIMICA	109170103
51	GABAPENTINA 300 MG	COMP	500	R$ 0,78	R$	390,00	PRATI	125680238
52	HALOPERIDOL 1MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,28	R$	700,00	CRISTALIA	102980240
53	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FRA 20ML	AMP	40	R$ 9,32	R$	372,80	CRISTALIA	102980020
54	HALOPERIDOL 50MG INJ.	AMP	30	R$ 8,35	R$	250,50	CRISTALIA	102980020
55	HALOPERIDOL 5MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,49	R$	1.225,00	CRISTALIA	102980020
56	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP C/ 1ML AMP	AMP	50	R$ 8,35	R$	417,50	CRISTALIA	102980020
57	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	25	R$ 21,36	R$	534,00	CRISTALIA	102980020
58	IMIPRAMINA 10MG	COMP	300	R$ 0,93	R$	279,00	CRSITALIA	102980023
59	IMIPRAMINA 25MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,73	R$	1.825,00	CRISTALIA	102980023
60	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	250	R$ 0,62	R$	155,00	PRATI	125680275
61	LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMP	COMP	500	R$ 1,58	R$	790,00	CRISTALIA	102980028

62	LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,78	R$	1.950,00	CRISTALIA	102980028
63	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML,SOL.ORAL, 20ML	FAR	60	R$ 17,48	R$	1.048,80	CRISTALIA	183260051
64	LORAZEPAM 2 MG	COMP	250	R$ 1,15	R$	287,50	MEDLEY	183260051
65	MELLERIL 50 MG	COMP	150	R$ 4,70	R$	705,00	VALEANT	105750008
66	MIDAZOLAN 15MG - COMP	COMP	125	R$ 3,30	R$	412,50	CRISTALIA	102980143
67	MIDAZOLAN 15MG AMP. 3 ML	AMP	25	R$ 7,75	R$	193,75	CRISTALIA	102980143
68	MIDAZOLAN 50MG AMP. 10ML	AMP	25	R$ 17,48	R$	437,00	CRISTALIA	102980143
69	MIDAZOLAN 5MG AMP. 5ML	AMP	25	R$ 7,19	R$	179,75	CRISTALIA	102980143
70	MORFINA 0,1MG/ML1ML - AMP.	AMP	275	R$ 4,66	R$	1.281,50	CRSITALIA	102980143
71	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP. DE 1ML	AMP	60	R$ 9,32	R$	559,20	CRISTALIA	102980143
72	MORFINA 10MG/ML, AMP 1ML AMP	AMP	60	R$ 6,99	R$	419,40	CRISTALIA	102980143
73	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	AMP	50	R$ 10,29	R$	514,50	CRISTALIA	102980143
74	MORFINA 30MG - COMP	COMP	75	R$ 3,21	R$	240,75	CRISTALIA	102980097
75	NEULEPTIL 1 % GOTAS 20ML	FRC	50	R$ 25,70	R$	1.285,00	SANOFI	183260317

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Uma Canavieira de todos
ESTADO DO PIAUÍ
FLS 226
CPL

76	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	500	R$ 0,83	R$	415,00	CELLEBRA	104400323
77	NORTRIPTILINA 25MG - COMP	COMP	1300	R$ 0,68	R$	884,00	EUROFARMA	100430904
78	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	500	R$ 1,32	R$	660,00	MEDLEY	183260019
79	NORTRIPTILINA 75MG - COMP	COMP	500	R$ 1,45	R$	725,00	MEDLEY	183260019
80	OLANZAPINA 10MG	COMP	500	R$ 1,00	R$	500,00	PRATI	125680273
81	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	150	R$ 1,39	R$	208,50	U.QUIMICA	104971421
82	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	450	R$ 1,94	R$	873,00	U.QUIMICA	104971421
83	OXCARBAZEPINA 600MG SUSP. 100 ML SERINGA	UNID	30	R$ 59,11	R$	1.773,30	U.QUIMICA	104971421
84	PAROXETINA 20MG - COMP	COMP	2500	R$ 0,97	R$	2.425,00	CRISTALIA	102980464
85	PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	AMP	150	R$ 3,50	R$	525,00	U.QUIMICA	104971339
86	PROMETAZINA 25 MG	COMP	5000	R$ 0,35	R$	1.750,00	CRISTALIA	102980042
87	PROMETAZINA 50 MG INJ.	AMP	40	R$ 5,63	R$	225,20	CRISTALIA	102980042
88	QUETIAPINA 100 MG	COMP	250	R$ 1,00	R$	250,00	E.M.S	102351017

89	QUETIAPINA 25 MG	COMP	250	R$ 0,43	R$	107,50	E.M.S	102351017
90	QUETIAPINA 50 MG	COMP	250	R$ 0,85	R$	212,50	E.M.S	102351017
91	RISPERIDONA 1MG - COMP	COMP	5000	R$ 0,22	R$	1.100,00	PRATI	125680269
92	RISPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	AMP	50	R$ 22,94	R$	1.147,00	PRATI	125680269
93	RISPERIDONA 2MG	COMP	1250	R$ 0,24	R$	300,00	PRATI	125680269
94	RISPERIDONA 3MG	AMP	600	R$ 0,34	R$	204,00	PRATI	125680269
95	RISPERIDONA GOTAS 30ML	UNID	12	R$ 22,94	R$	275,28	PRATI	125680232
96	SERTRALINA 100MG	COMP	2000	R$ 0,48	R$	960,00	PRATI	125680271
97	SERTRALINA 50MG	COMP	3000	R$ 0,22	R$	660,00	GEOLAB	154230225
98	TIORIDAZINA 100MG	COMP	500	R$ 0,92	R$	460,00	VALEANT	105750008
99	TOPIRAMATO 50MG	COMP	25	R$ 1,10	R$	27,50	GERMED	105830963
100	TORVAL CR 300MG	COMP	25	R$ 2,72	R$	68,00	TORRENT	105250018
101	TORVAL CR 500MG	COMP	150	R$ 2,19	R$	328,50	TORRENT	105250018
102	TRAMADOL 100MG/ML 2ML	AMP	200	R$ 2,91	R$	582,00	HIPOLABOR	105250018

FLS 228
CPL

103	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	200	R$ 2,91	R$	582,00	HIPOLABOR	105250018
TOTAL DO LOTE III – R$ 80.871,95 (oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)								

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

5.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

001 – Próprio
600
10.122.0205.2042.0000 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL
10.302.0210.2114.0000 - MANUT. E ENCARGOS COM UNIDADE MISTA DE SAÚDE
10.301.0204.2045.0000 - MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO
10.302.0210.2078.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
04.122.0019.2005.0000 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo

6. DO PRAZO PARA INÍCIO;

6.1 - O prazo para início dos serviços será imediato, conforme solicitação do gestor do contrato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de serviço.

6.2 - O prazo total para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS, será contado da Ordem de serviço acima estabelecida, será Até 31 (vinte) de setembro de 2022.

7. DO PRAZO DO CONTRATO;

7.1 – O presente contrato terá validade Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, nos termos da Cláusula IV.

FLS 229
CPL

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8,1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizaste na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

8.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

8.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

8.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

9. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Quando do recebimento dos produtos/serviços, que será realizado nas respectivas secretarias e nas ramificações as quais fazem parte da estrutura destas, onde serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega de produtos fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeitará o produto/serviço, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES

I - Da CONTRATADA

a)- entregar os objetos da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;

b)- observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.

c)- fornecer juntamente com a entrega do objeto toda a sua documentação fiscal;

FLS 930
CPL

d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento/serviço do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE
a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
b)- promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES
d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

11. DAS SANÇÕES

11.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:
11.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do fornecimento/serviço;

11.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

11.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

FLS 931
CPL

11.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:
11.2.1 – Advertência;

11.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12. A RESCISÃO;

12.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

12.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.3 - O atraso injustificado do fornecimento/serviço;

12.1.4. - A lentidão do fornecimento/serviço, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

12.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

12.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

FLS 932 CPL

12.1.7 - A paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

12.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

12.1.10 - A dissolução da sociedade;

12.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12.1.12 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

12.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

12.1.14 – Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

13.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

13.3 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Canavieira - PI, 07 de janeiro de 2022.

FLS 933 CPL

Termo elaborado por

Raika Michelle Freitas Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovado em: 10 / 01 / 2022

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal